

FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Desenvolvimento Social de Pedrógão Grande 2024-2027

Entidade Promotora



Documento elaborado por



Logframe, Consultoria e Formação, Lda.

www.logframe.pt

Colaboração

Rede Social de Pedrógão Grande

Núcleo Executivo do CLAS

Aprovação em Sessão Plenária do CLAS

1 de fevereiro de 2024

Edição, Propriedade e Reprodução

Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Índice

1. Nota introdutória	4
2. Rede Social do Concelho de Pedrógão Grande	6
3. Processo metodológico.....	7
4. Síntese diagnóstica	9
4.1. Habitação.....	10
4.2. Envelhecimento e Isolamento Social.....	12
4.2.1. Isolamento social das Pessoas Idosas.....	13
4.3. Emprego.....	14
5. O Plano Desenvolvimento Social do Concelho de Pedrógão Grande (2024-2027)	16
5.1. Eixos estratégicos de intervenção social	20
5.2 Matrizes de Planeamento.....	24
5.3 Oportunidades e desafios à implementação do PDS	27
6. Implementação e Avaliação do PDS	28
6.1. Implementação do PDS do Concelho de Pedrógão Grande.....	28
6.2. Avaliação do PDS do Concelho de Pedrógão Grande	31
7. Referências Bibliográficas e sites consultados	34

1. Nota introdutória

O Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Pedrógão Grande é, à semelhança do Diagnóstico Social, um dos produtos elaborados no âmbito do Programa Rede Social.

Segundo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, encontra-se previsto que através do Programa Rede Social se *“fomente a solidariedade social, se otimizem as diferentes capacidades de resposta e se adaptem, com base nessa dupla dinâmica, as novas medidas de política social que se vão tornando necessárias e possíveis”*, preferencialmente *“sem a criação de novos organismos nem aumento, significativo, de despesas”*.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) vem assim contribuir para o incremento do número de projetos locais, o que apenas é possível mediante a congregação e gestão eficiente dos próprios recursos e capacidades das organizações que intervêm no concelho. Os projetos locais constituem-se como uma resposta que irá, potencialmente, contribuir para a resolução ou atenuação dos problemas sociais, identificados previamente no Diagnóstico Social, permitindo o enquadramento de todas as intervenções a serem implementadas no âmbito do desenvolvimento social.

O Plano para além de ser a materialização de uma definição conjunta de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, é, ele próprio, um instrumento de planeamento, onde se encontram definidas as etapas e as estratégias a desenvolver em resposta às necessidades identificadas pelos atores locais e onde se encontram previstos processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações.

A definição do quadro estratégico do concelho de Pedrógão Grande para 2024-2027, no âmbito do desenvolvimento e intervenção social, irá permitir:

- Orientar os processos de desenvolvimento social local, conferindo-lhes uma racionalidade estratégica;
- Reforçar a articulação entre políticas locais e políticas nacionais, com ganhos de eficácia e eficiência na aplicação de ambas;
- Dar continuidade e incrementar a relação de parcerias e sinergias entre atores locais, com vista à promoção de processos de intervenção social local mais consequentes e impactantes;
- Dotar o território e os seus atores de um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas.

O presente documento encontra-se organizado em 5 capítulos. O primeiro capítulo permite uma caracterização sumária da Rede Social, sua constituição e objetivos. O segundo capítulo centra-se no processo metodológico realizado para a construção do PDS. O terceiro capítulo aborda, de uma forma resumida, os problemas e necessidades identificadas como prioritárias no Diagnóstico Social de Pedrógão Grande e os quais foram a base da construção do presente Plano de Desenvolvimento Social. O quarto capítulo explora os eixos estratégicos e as suas respetivas medidas e, por último, o quinto capítulo é reservado para a implementação e avaliação do Plano.

2. Rede Social do Concelho de Pedrógão Grande

A Rede Social do Concelho de Pedrógão Grande encontra-se materializada através do Conselho Local de Ação Social, atualmente composto por 21 Entidades ou Organismos do setor público, IPSS, ONGs, Associações, Cooperativas e Juntas de Freguesia e é, atualmente, presidido pela Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues.

Para uma mais fácil e ágil operacionalização das suas competências, existe um núcleo executivo, que tem como finalidade garantir a execução das medidas necessárias para a implementação do modelo de intervenção da Rede Social e fomentar a dinâmica do Conselho Local de Ação Social, que é composto por:

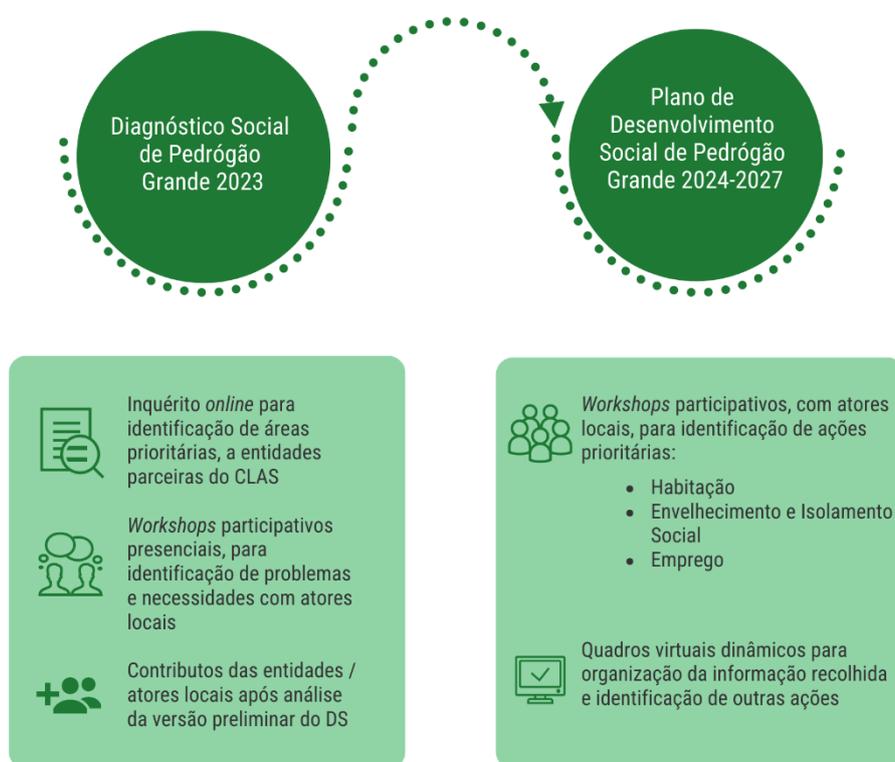
- Câmara Municipal de Pedrógão Grande;
- Centro Distrital de Leiria - Serviço Local de Pedrógão Grande;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional de Figueiró dos Vinhos;
- Centro de Saúde de Pedrógão Grande;
- Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande;
- Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal;
- Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande;
- Associação para o desenvolvimento Pinhais do Zêzere.

O Conselho Local de Ação Social de Pedrógão Grande (CLAS) foi constituído a 19 de julho de 2004, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 197 de 18 de novembro de 1997 e de acordo com as alterações introduzidas quer pela Declaração de Retificação nº 10-0/98, quer pelo Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho.

3. Processo metodológico

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Pedrógão Grande, surge em sequência da atualização do seu Diagnóstico Social em 2023, sendo ambos os documentos parte integrante de um processo de planeamento da intervenção e desenvolvimento social de âmbito concelhio.

Para além destes dois documentos de planeamento estratégico da intervenção e desenvolvimento, nomeadamente ao nível social, do concelho de Pedrógão Grande, importa ainda salientar outros Planos e programas municipais já existentes e que aqui se procuraram integrar, sempre que tal se avaliou como oportuno e coerente.



Tal como preconizado no Programa da Rede Social, o presente PDS desenvolve-se a partir do Diagnóstico Social elaborado, tendo assim como base as prioridades e linhas estratégicas de intervenção local definidas nesse documento.

Nesta linha, a metodologia utilizada na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Pedrógão Grande foi concebida e executada, à semelhança da metodologia utilizada para a realização do Diagnóstico Social, tendo por base dois tipos de informação distinta e complementar

entre si – as percepções dos profissionais que trabalham nas diversas áreas de âmbito social e a informação que consta em planos de incidência territorial (nacional, regional e concelhia).

É já reconhecido, no âmbito do trabalho em parceria desenvolvido no concelho de Pedrógão Grande, que é através de processos de articulação e partilha entre as entidades e os atores que intervêm no âmbito social, que melhor se identificam as necessidades e dimensões dos problemas sociais existentes no território, como também se equacionam as soluções que melhor poderão responder aos mesmos.

Assim, o processo de construção do PDS incidiu numa dinâmica de participação com as várias estruturas organizativas que integram a Rede Social. Foi realizado um *workshop* presencial de planeamento de âmbito concelhio, abordando sobretudo as áreas prioritárias definidas em sede de Diagnóstico Social (Habitação, Envelhecimento e Isolamento Social e Emprego).



Tendo como ponto de partida as áreas identificadas no DS como prioridades de intervenção e os problemas/necessidades associados às mesmas, foram elaborados objetivos que se encontram subjacentes às soluções propostas, tendo sido estas operacionalizadas através da definição de medidas/ações prioritárias. Também foi reforçada a dimensão estratégica do PDS, tendo sido enumerado para cada objetivo e/ou ação prioritária os recursos e as entidades envolvidas para a sua execução, bem como a forma de os alcançar (estratégias). A dimensão de monitorização e avaliação também se encontra contemplada através da definição dos indicadores de realização para cada medida/ação prioritária.

4. Síntese diagnóstica

A atualização do Diagnóstico Social do concelho de Pedrógão Grande, cujo documento foi aprovado a 7 de novembro de 2023, permitiu uma maior e melhor compreensão da realidade social do território, com a identificação de necessidades, problemas prioritários e suas causalidades, mas também permitiu identificar recursos e potencialidades locais, que se constituem como oportunidades de desenvolvimento.

Nesta síntese diagnóstica iremos apresentar para cada área prioritária identificada no Diagnóstico Social, uma breve contextualização, onde constam os dados de caracterização atualizados, e um resumo dos principais problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais.



4.1. Habitação

Pedrógão Grande, teve na última década, uma variação negativa de 2,3% de alojamentos (entre os censos de 2011 e 2021), sendo o concelho da região de Leiria com menor densidade de alojamentos.

Estando a habitação a diminuir e, dispersa pelo território, leva a que vários problemas/necessidades sejam identificados, bem como desponta outros problemas como a dificuldade de fixação de população no território.

Os problemas e necessidades identificadas ao nível da habitação são influenciadas por diversos fatores, como as alterações demográficas, os recursos financeiros da população e o próprio mercado habitacional. Ao nível das alterações demográficas, quer a diminuição gradual do número de residentes no concelho ao longo dos últimos anos, quer o envelhecimento da população residente têm, segundo a perceção dos atores locais, contribuído para a degradação do parque habitacional. A incapacidade financeira dos proprietários em realizar obras de reabilitação do edificado, leva a que habitações devolutas, por exemplo, não sejam colocadas no mercado de arrendamento, ou constituídas como habitação própria pois necessitam de elevados investimentos. A estes fatores acresce ainda o mercado imobiliário com uma oferta diminuta ou inexistente ao nível de habitações a custos adequados ou controlados, seja para a aquisição, seja para o arrendamento. Também a especulação imobiliária, fruto de movimentos migratórios por exemplo, leva a que as habitações disponíveis no território sejam colocadas a preços muito elevados, com um aumento significativo no valor das rendas praticadas ou da venda dos imóveis transacionados.

Habitação

[2021]

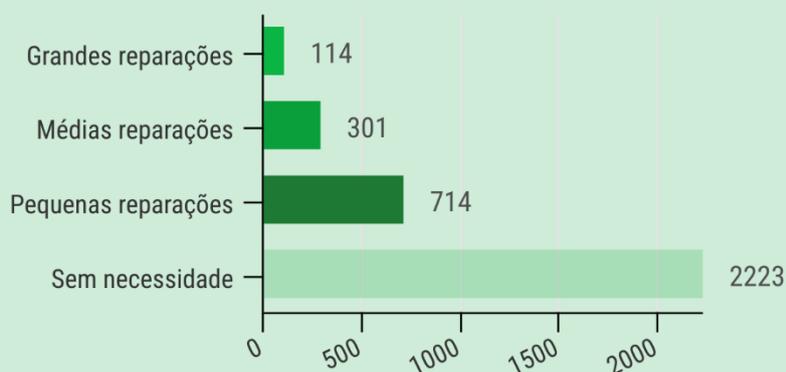
3.564 (alojamentos)

1.649 (de residência secundária)

1.522 (de residência habitual)



Edifícios com necessidade de reparações (2021)



Os/as parceiros/as do CLAS identificam na problemática da habitação:

1. Dificuldade de acesso à habitação (habitação própria, mercado de arrendamento e habitação social)
2. Deficientes condições de habitabilidade existentes no parque habitacional

O concelho de Pedrógão Grande, ciente dos problemas existentes nesta área, identifica na sua Estratégia Local de Habitação, em conformidade com a Lei de Bases da Habitação, que pretende:

- Mobilizar o património público para o arrendamento;
- Ocupar a habitação pública e garantir a sua manutenção;
- Promover a reabilitação, aquisição e construção para habitação pública;
- Melhorar as condições de habitabilidade do parque habitacional.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área da habitação:

Dificuldade de acesso a habitação

- Especulação imobiliária, com valores praticados muito elevados, quer no arrendamento, quer para a aquisição;
- Desequilíbrio entre a oferta e a procura no mercado de habitação, com pouca oferta ao nível das habitações disponíveis em condições dignas de habitabilidade;
- Inexistência de oferta de habitações a custos controlados ou de cariz social.

Deficientes condições de habitabilidade existentes no parque habitacional

- Degradação do parque habitacional;
- Desinvestimento na reabilitação do património edificado;
- Proprietários sem capacidade económica de requalificar e melhorar condições de habitabilidade dos imóveis.

4.2. Envelhecimento e Isolamento Social

Nas últimas duas décadas, o número de pessoas residentes no concelho Pedrógão Grande com idade igual ou superior a 65 anos, apesar de com oscilações, tem vindo a aumentar gradualmente, bem como a sua representatividade face à totalidade da população. De acordo com os resultados dos censos de 2021, residiam no concelho 1.204 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, que representavam 35,5% da população residente.

O aumento populacional das pessoas idosas, entre 2011 e 2021, tem-se refletido de forma mais acentuada no subgrupo etário das pessoas com idades entre os 65 e 69 anos. Entre 2011 e 2021 o número de pessoas neste subgrupo etário, residentes no concelho, aumentou 44,5%. Também a população com 85 ou mais anos aumentou neste período, com um valor de 8,4%. A prevalência de doenças crónicas e as situações de dependência tendem a aumentar com a idade, pelo que o aumento progressivo de pessoas mais idosas poderá apresentar-se como um desafio no âmbito dos cuidados de saúde e sociais a pessoas desta faixa etária.

Os Índices de Dependência de Idosos e de Envelhecimento também têm aumentado gradualmente desde 2011. No ano 2022, residiam no concelho aproximadamente 63 pessoas com 65 e mais anos por cada 100 pessoas em idade ativa (dos 15 aos 64 anos). No mesmo ano, por cada 100 crianças e jovens (até aos 14 anos) residiam aproximadamente 440 pessoas com 65 e mais anos. Em ambos os casos, estes são valores superiores aos registados na região e a nível nacional, refletindo uma tendência acentuada de envelhecimento da população residente no concelho.

No ano de 2021, registavam-se em Pedrógão Grande, 19,36% dos agregados domésticos constituídos apenas por uma pessoa a qual tinha 65 ou mais anos, correspondendo a 484 pessoas.



1.204

+65 anos (2021)



335



222



222



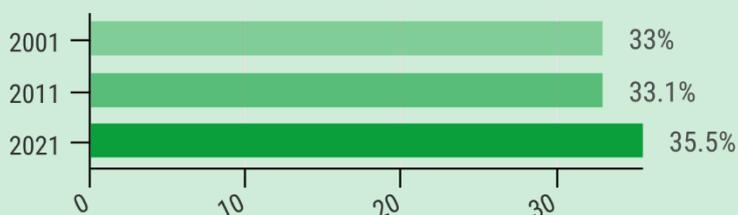
204



221



% de população com 65 e mais anos na população residente:



Índice de envelhecimento 439,5

Índice de dependência de Idosos 62,9

[2022]

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Pedrógão Grande, os atores sociais destacaram como principal problema nesta área de intervenção:

4.2.1. Isolamento social das Pessoas Idosas

O isolamento dos idosos foi destacado como sendo um problema transversal a todo o território. Em zonas rurais, os atores consideram que a **rede de transportes é insuficiente**, seja ao nível dos percursos existentes, horários praticados e acessibilidade dos mesmos para pessoas com mobilidade reduzida, condiciona a deslocação e o acesso a serviços por parte da população mais idosa. Em zonas urbanas, a dificuldade de acesso deve-se a **barreiras** existentes nos edifícios e na via pública.

Para além dos fatores relacionados com a existência de barreiras físicas e o afastamento geográfico de zonas de maior densidade populacional, existe a perceção que a **rede de apoio social e familiar a pessoas idosas** se encontra **enfraquecida**, fruto de uma progressiva saída da população em idade ativa do território. Para além destes aspetos, há a perceção de que situações de dependência e demência têm vindo a aumentar.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área do Envelhecimento:

Isolamento social e geográfico

- Insuficiente rede de transportes públicos;
- Agravamento de situações de dependência e diagnóstico de demência;
- Rede de apoio familiar e social insuficiente

4.3. Emprego

Pedrógão Grande seguiu a tendência nacional na última década, verificando-se a partir de 2013 uma diminuição da % da população desempregada residente no concelho, entre os 15 e os 64 anos, inscrita nos centros de emprego e formação profissional. Esta diminuição verificou-se até 2019, tendo entre 2019 e 2021 aumentado ligeiramente.

Em 2021, a taxa de desemprego do território era de 8,4% (valor superior ao da região: 6% na região centro e 5,1% na região de Leiria; bem como ao que se verifica a nível nacional: 8,1%).

Em 2021, Pedrógão Grande era o quinto município da Região de Leiria com maior rácio de empresas por cem habitantes (12,5 por 100 habitantes), sendo a sua maioria com atuação ao nível do 'Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos' (21,02%), seguidas das empresas na área do 'Alojamento, restauração e similares' (10,39%) e, em terceiro lugar, surgem as empresas direcionadas para a 'Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca' (9,93%). É também no setor de atividade de 'Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos' que está concentrado o maior número de trabalhadores (20,18%), seguindo-se as 'indústrias transformadoras' (12,01%).

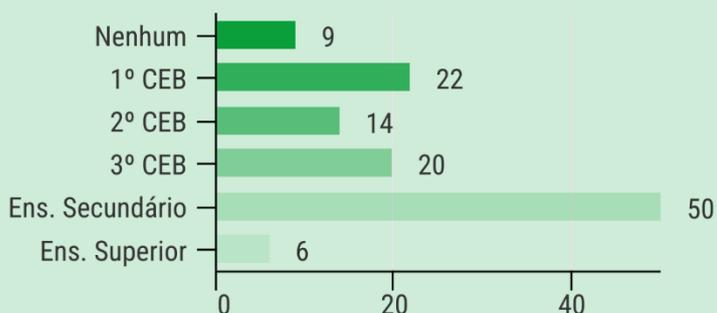
Ao nível dos desempregados inscritos no Centro de emprego e formação profissional, registavam-se em junho de 2023, 121 pessoas inscritas, representando cerca de 10,3% da população residente no território com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. A maioria dos inscritos tinha mais de 55 anos e, ao nível das suas qualificações, o maior número de inscritos detinha o ensino secundário completo.



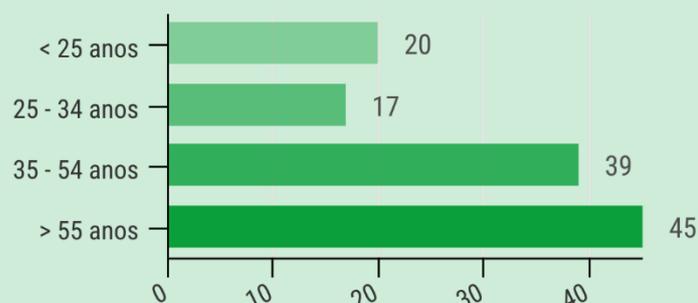
8,4% Taxa de desemprego (2021)

121 pessoas inscritas no Centro de Emprego (junho 2023)

Desempregados, por nível de escolaridade



Desempregados, por faixa etária



De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Pedrógão Grande, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito do Emprego e Formação Profissional:

4.3.1 Competências e qualificações pouco ajustadas à necessidade do mercado de trabalho

Segundo a perceção dos atores sociais locais verifica-se que, apesar do aumento do nível de escolaridade da população ao longo das últimas décadas, a mesma não detém a qualificação necessária para as necessidades que se registam no território, verificando-se um desajuste entre as necessidades do território e as qualificações que a população detem. É ainda salientado por parte dos atores locais que, apesar da qualificação superior por parte da população jovem residente no território, aquando do ingresso no mercado de trabalho, a mesma sai do concelho de Pedrógão Grande, não encontrando no território a possibilidade de absorver a sua mão-de-obra.

4.3.2 Insuficiente mão de obra no território

Fatores como a desertificação e envelhecimento populacional do território, leva a que, segundo os atores locais, se acentue a dificuldade de recrutar mão de obra no território, verificando-se segundo estes uma insuficiente oferta. Para este problema, contribui ainda a dificuldade de fixar população no território, nomeadamente pela dificuldade em aceder à habitação, a custos possíveis de suportar pela população.

Destaca-se ainda, como fator que poderá contribuir para os problemas identificados, a fragilidade da rede de transportes públicos, nomeadamente devido aos horários e abrangência territorial.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área Emprego e Formação Profissional:

Competências e qualificações pouco ajustadas à necessidade do mercado de trabalho

- Baixos níveis de escolaridade e qualificação
- Jovens com mais qualificações saem do concelho

Insuficiente mão de obra no território

- Desertificação e envelhecimento do território;
- Dificuldade em fixar população, nomeadamente por dificuldade de acesso à habitação.

5. O Plano Desenvolvimento Social do Concelho de Pedrógão Grande (2024-2027)

O Plano Desenvolvimento Social do concelho de Pedrógão Grande, como componente de um processo que incluiu a atualização do Diagnóstico Social, foi elaborado através dos contributos dos atores locais que, mediante uma abordagem participativa, apontaram linhas estratégicas, bem como medidas e ações que, a curto, médio e longo prazo, irão contribuir para a resolução e/ou mitigação dos problemas identificados como prioritários de intervenção social no concelho.

É importante destacar que as linhas estratégicas e as suas medidas se encontram enquadradas nas políticas locais, bem como nas estratégicas definidas a nível nacional e regional para as áreas em questão. Este enquadramento com as orientações estratégicas existentes confere ao presente Plano a coerência e concertação da sua ação, a nível local, regional e nacional, tendo sido considerados os documentos estratégicos nacionais, regionais e locais que a seguir se mencionam.

Área	Documento	Operacionalização
Migrantes	Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020	Estratégia transversal assente em 5 eixos prioritários. Destaque para o Eixo 1 – Políticas de integração de imigrantes, que integra a definição de estratégias locais (Plano Municipal para a Integração de Migrantes) e implementação de ferramentas de apoio às políticas locais (Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade).
	Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações	<p>O Pacto Global das Migrações baseia-se em 10 princípios orientadores que promovem uma visão centrada nas pessoas, a cooperação internacional, a soberania nacional, o Estado de Direito, o desenvolvimento sustentável, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de género, o superior interesse das crianças e a abordagem holística das migrações, envolvendo todos os níveis da Administração e da sociedade civil.</p> <p>O Plano segue a estrutura de 23 objetivos do Pacto Global das Migrações, de modo a abranger todas as dimensões relevantes do fenómeno migratório. Para cada objetivo são definidas medidas de implementação, identificando-se os respetivos prazos de execução e as áreas governativas envolvidas. O Plano está concebido como um documento operacional, orientado para resultados práticos e precisos. Os objetivos e as medidas do Plano permitem desenhar uma resposta nacional em matéria de migrações, concertada com os parceiros internacionais fundamentais. Essa resposta organiza-se em torno de cinco eixos fundamentais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares; 2- Melhoria dos processos de organização dos fluxos migratórios e da gestão integrada de fronteiras;

Área	Documento	Operacionalização
		<p>3- Promoção do acolhimento e integração dos imigrantes;</p> <p>4- Apoio à ligação dos migrantes ao seu país de origem e aos seus projetos de retorno;</p> <p>5- Incremento das parcerias para o desenvolvimento com os países de origem e trânsito.</p>
Infância e Juventude	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024	Encontra-se organizada em 5 pilares: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens"; "Apoiar as famílias e a parentalidade"; "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"; "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens" e "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".
Deficiência	Estratégia Nacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, Publicada a RCM de 31 de agosto de 2021	Encontra-se estruturada em 8 Eixos Estratégicos. A nível local têm enquadramento medidas como "Municípios com selo de território inclusivo", "soluções ao nível municipal para a consolidação de uma política de não institucionalização e de promoção da autonomia", "criação de Gabinetes Municipais para a Inclusão".
Pessoas em situação de sem-abrigo	Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo	A Estratégia assenta em 3 Eixos Estratégicos que visam a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação e o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo. A nível local tem enquadramento a concretização de um Plano Municipal para a Pessoas em Situação de Sem Abrigo.
Família	Recomendação Rec (2006) 19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva	Conjunto de recomendações que visam o reconhecimento da natureza essencial das famílias e do papel parental, bem como a necessidade de se criarem as condições necessárias para a parentalidade positiva no interesse superior da criança.
Pobreza	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, Publicada a 29/12/2021	Estratégia composta por mais de 270 medidas para fazer baixar a taxa de risco de pobreza para os 10% em 2030. Estas medidas estão organizadas em 6 eixos estratégicos: reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias; promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza; potenciar o emprego e a qualificação como fatores de eliminação da pobreza; reforçar as políticas públicas de inclusão social e promover e melhorar a integração societal e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos; assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local e, fazer do combate à pobreza um desígnio nacional.
Igualdade e não discriminação	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 (Portugal + Igual)	Traduz-se em 3 Planos de Ação (com medidas e metas concretas): Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica; Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e

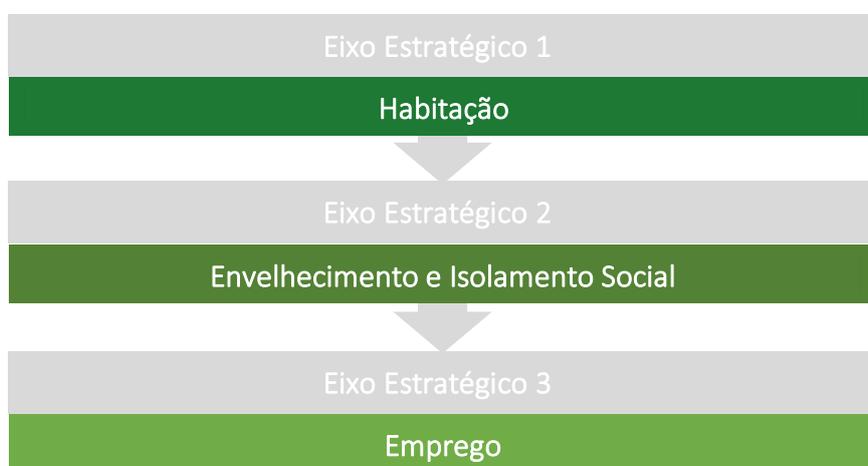
Área	Documento	Operacionalização
		Características Sexuais. A nível local têm enquadramento projetos que promovam a integração da perspectiva da Igualdade entre Mulheres e Homens
Habituação	Art. 65º da Constituição da República Portuguesa	Contempla a habitação como direito fundamental, que o Estado deverá assegurar através de "uma política de habitação inserida em planos de reordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social" e do estímulo da "construção privada, com subordinação aos interesses gerais".
	Lei de Bases da Habitação, em vigor desde 2019	Define que: "Todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde".
	Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS)	Definem o "acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível" como meta para 2030.
	Estratégia Local de Habitação (2021-2026)	Define a estratégia de intervenção local em matéria de política de habitação. Tem por base um diagnóstico das necessidades existentes relativamente ao acesso à habitação, bem como identifica os recursos existentes. Define objetivos, metas e ações que permitem colmatar as necessidades existentes.
Saúde	Plano Nacional de Saúde 2030	No PNS 2030, estão definidas como prioridades : Proporcionar a cada criança o melhor começo de vida; Prevenir todas as formas de violência interpessoal; Proteger ativamente as populações que vivem em situação de maior vulnerabilidade; Caminhar na eliminação de todas as mortes preveníveis e prematuras, muito em particular relacionadas com o cancro e as doenças cerebrovasculares; Preparar o país para responder às emergências em saúde; Garantir a efetiva participação da comunidade; Modernizar o contributo e a extensão das funções da saúde pública; Readequar as competências e a dimensão da força de trabalho em saúde; Identificar capacidades de liderança em saúde global.
	Programa Nacional para a Saúde Mental	É um dos Programas Prioritários da Direção Geral de Saúde, tendo como objetivos: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorizar indicadores na área saúde Mental; 2. Aumentar a acessibilidade das perturbações psiquiátricas comuns nos Cuidados de Saúde Primários; 3. Aumentar a qualidade de tratamento das perturbações psiquiátricas nos Cuidados de Saúde Primários; 4. Apoiar a implementação dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental; 5. Melhorar a qualidade da continuidade de cuidados, da reabilitação e da reintegração das pessoas com perturbações psiquiátricas, nomeadamente das mais graves e incapacitantes;

Área	Documento	Operacionalização
		<ul style="list-style-type: none"> 6. Dinamizar a aplicação do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio; 7. Desenvolver ações de prevenção da doença mental e promoção da saúde mental
	<p>Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030</p>	<p>Este Plano tem como objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Reforçar a literacia em CAD, dotando o cidadão de informação, conhecimento e competências com vista a tomar decisões informadas e gerar comportamentos saudáveis e seguros; 2. Promover a inclusão social e a capacitação para o exercício da cidadania informada das populações mais vulneráveis com CAD; 3. Criar condições do ambiente externo para que haja comportamentos de menor risco/mais saudáveis; 4. Reforçar a equidade e igualdade de acesso a todos os serviços relacionados com CAD, independentemente da condição dos indivíduos (género, idade, etnia, origem, religião, situação judicial, condição social, económica ou outra), em todos os contextos; 5. Garantir a disponibilidade e a qualidade na prestação de serviços relacionados com CAD; 6. Reduzir e gerir os riscos de exposição ao consumo de substâncias psicoativas e a outras praticas potencialmente aditivas, inclusive através de regulação e fiscalização adequadas, mas também através de medidas de proteção social a grupos mais vulneráveis a essa exposição; 7. Aumentar a segurança e diminuir a criminalidade relacionada com o consumo e a oferta ilegal de substâncias psicoativas e com outras práticas potencialmente aditivas; 8. Reforçar a monitorização dos mercados internos e globais e a capacidade para a deteção e o alerta precoces, e acelerar os processos de adaptação da regulação a novas necessidades diagnosticadas; 9. Aprofundar e gerir o conhecimento, promover capacitação dos interventores, divulgar informação e garantir os compromissos internacionais e a representação nacional e desenvolver relações de cooperação em matéria de CAD.

5.1. Eixos estratégicos de intervenção social

O Plano estratégico de intervenção social do concelho de Pedrógão Grande (2024-2027) está estruturado em **três eixos estratégicos** de intervenção que refletem as prioridades identificadas no Diagnóstico Social 2023.

Cada um dos eixos estratégicos traduz a finalidade, as estratégias e respetivos objetivos, bem como as medidas/ações prioritárias a desenvolver e as entidades responsáveis.



5.1.1 Eixo 1 – Habitação

Para o PDS de Pedrógão Grande, foi definido como eixo 1 de intervenção prioritária a “Habitação”.

O Concelho de Pedrógão Grande, ao nível da habitação tem, de acordo com o Diagnóstico Social, dois grandes constrangimentos / dificuldades:

1. Dificuldade de acesso à habitação (habitação própria, mercado de arrendamento e habitação social)
2. Deficientes condições de habitabilidade existentes no parque habitacional

É neste contexto que é propósito da Rede Social promover o acesso à habitação condigna para a população. Desta forma propõe-se a:

- Apoiar a implementação de políticas locais de habitação adequadas às características do território e da população (ELH);

- Aumentar o número de habitações disponíveis.

Neste momento, já se encontra elaborada a Estratégia Local da Habitação. A implementação das medidas que integram a Estratégia será fundamental para a minimização e possível resolução de muitas das necessidades e problemas identificados nesta área de desenvolvimento social.

No que diz respeito à **habitação**, os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 2030, definem o "acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível" como meta para 2030, sendo também neste sentido que as medidas a implementar no âmbito do PDS apontam. Também o art.65º da Constituição da República Portuguesa, consagra o direito à habitação como um direito fundamental.

A Lei de Bases da Habitação, em vigor desde 2019, veio reforçar a abrangência deste direito, acrescentando que “Todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde”. Desta forma, entende o CLAS que é também necessário aumentar o número de habitações disponíveis no território, para além das que estão já previstas no ELH.

5.1.2 Eixo 2 – Envelhecimento e Isolamento Social

O Eixo 2 do presente PDS decorre diretamente de uma das áreas prioritárias definidas em sede do Diagnóstico Social 2023 e centra-se na intervenção ao nível do envelhecimento e do isolamento social.

O aumento da esperança de vida, associado à melhoria da qualidade de vida, a que temos vindo a assistir na nossa população, sendo um fator muito positivo, acarreta consigo desafios como o envelhecimento da população no território.

As tendências demográficas projetadas para os próximos anos continuam a ser marcadas pela diminuição das taxas de fecundidade, o que se traduz num aumento progressivo da proporção de idosos. Paralelamente, continuam a verificar-se mudanças ao nível da dimensão, da estrutura das famílias, das suas relações intergeracionais, bem como da rede de proximidade existente, factos que alteram significativamente as condições sociais em que as pessoas envelhecem.

O aumento da população idosa obriga a encontrar novas soluções tanto ao nível da prestação dos cuidados de saúde, como também outras respostas sociais de combate ao isolamento, à solidão, à pobreza e à exclusão a que demasiados idosos estão expostos.

Tendo como base estas tendências e desafios, e no quadro do Diagnóstico Social de Pedrógão Grande, foi identificado como principal fragilidade do território neste domínio o **Isolamento social e geográfico, nomeadamente das pessoas idosas**.

Para a presença destes problemas no território, são vários os fatores apontados pelos atores sociais que potenciam os mesmos, nomeadamente:

1. Insuficiente rede de transportes;
2. Insuficiente rede de suporte familiar ou social;
3. Aumento de situações de dependência;

A estratégia definida no PDS de Pedrógão Grande encontra-se enquadrada no âmbito do Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas e da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025.

O Plano Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas assenta em três pilares fundamentais:

1. A promoção de um envelhecimento ativo, ao longo de toda a vida;
2. A maior adequação dos cuidados de saúde às necessidades específicas das pessoas idosas;
3. A promoção e desenvolvimento intersectorial de ambientes capacitadores da autonomia e independência das pessoas idosas.

Por sua vez, a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável tem como Eixos estratégicos:

Saúde – Promoção de iniciativas e práticas que visem reduzir a prevalência, adiar o aparecimento e controlar o agravamento e o impacto das doenças crónicas e da redução das capacidades físicas e mentais nas pessoas idosas e potenciar a sua autonomia.

Participação – Promoção da educação e formação ao longo do ciclo de vida incluindo estratégias de promoção da literacia em saúde e incentivo à criação de ambientes físicos e sociais protetores e potenciadores da integração e da participação das pessoas idosas na sociedade e nos processos de decisão que afetam a sua vida.

Segurança – Apoio a iniciativas e práticas que visem minimizar riscos e promover o bem-estar e a segurança das pessoas idosas.

Medição, monitorização e investigação – Promoção da investigação científica na área do envelhecimento ativo e saudável, potenciando o levantamento de necessidades, o desenvolvimento, monitorização e avaliação de intervenções e a disseminação de boas práticas e da inovação.

Desta forma, as medidas contempladas no PDS visam contribuir para o reforço de intervenção integrada e concertada no âmbito do envelhecimento no concelho, por forma a melhorar a sua qualidade de vida.

5.1.3. Eixo 3 – Emprego

O Eixo 3 – Emprego apresenta-se como um eixo basilar na intervenção no concelho de Pedrógão Grande, na medida em que influencia diretamente outras áreas de atuação bem como por ser central para a captação e fixação de população no território.

Ter um emprego, para além de ser crucial para a sustentabilidade económica do indivíduo / família é uma componente chave para a sua inserção social, fortalecimento de redes sociais e desenvolvimento pessoal atuando assim preventivamente no surgimento de outras problemáticas.

O Diagnóstico Social de Pedrógão Grande apresenta como fragilidades no âmbito desta área o desajustamento entre as competências e qualificações da população à necessidade do mercado de trabalho, e a insuficiente mão de obra no território.

A estratégia delineada no presente eixo pretende aumentar o potencial de empregabilidade da população capacitando-a por forma a garantir resposta às necessidades do mercado de trabalho local e incentivando a diversificação dos ramos de atividade existentes no território.

Em linha com a Estratégia Portugal 2030, um dos objetivos centrais do presente PDS é contribuir para o reforço das qualificações e das competências da população residente, e que estas sejam, sempre que possível as mais ajustadas às necessidades existentes no território. É ainda objetivo o incentivo à diversificação de setores de atividade presentes no território, por forma a aumentar a atratividade do mesmo, nomeadamente a setores mais especializados e com necessidade de mão-de-obra qualificada.

Desta forma, as medidas contempladas no PDS visam contribuir para aumentar o potencial de empregabilidade da população, bem como para a diversificação dos setores de atividade existentes no território.

5.2 Matrizes de Planeamento

Eixo 1 – Habitação

Finalidade: Promover o acesso à habitação condigna para a população residente no concelho de Pedrógão Grande

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Implementação de políticas locais de habitação, nomeadamente da Estratégia Local de Habitação, adequadas às características do território e da população	1.1. Qualificar o parque habitacional do território	1.1.1 Executar a ELH, nomeadamente nas 53 situações identificadas em diagnóstico que vivem em habitações sem condições			Taxa de execução da ELH
		1.1.2 Criar e divulgar as medidas locais de apoio à habitação, nomeadamente para reconstrução e melhoria das condições de habitabilidade (agilização de processos, apoios no licenciamento e taxas camarárias, etc.)			Medidas divulgadas através de diversos canais (ex.: nas Juntas de Freguesia, no site da CM de Pedrógão Grande, através de fóruns comunitários e das associações existentes no território, etc.)
	1.2. Aumentar o número de habitações disponíveis	1.2.1 Rever o PDM			PDM revisto
		1.2.2 Promoção de medidas que aumentem o nº de habitações no mercado de arrendamento a preços acessíveis/controlados			Nº de habitações que passaram a estar disponíveis no mercado de arrendamento

Eixo 2 – Envelhecimento e Isolamento Social

Finalidade: Prevenir e diminuir o Isolamento social das pessoas idosas residentes no concelho

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
2. Implementação de metodologias de intervenção de maior proximidade junto da população idosa	2.1. Minimizar os efeitos do isolamento social e promover um saudável envelhecimento da população	2.1.1. Criar espaço(s) comunitário(s) (com desenvolvimento de atividades regulares)			Espaço(s) comunitário(s) existente
		2.1.2. Aumentar a oferta das respostas para ocupação da população idosa			Nº de novas respostas/ atividades com público-alvo a população idosa
		2.1.3. Formar equipas comunitárias de proximidade com deslocações ao domicílio			Nº de equipas em funcionamento Nº de beneficiários das equipas comunitárias
		2.1.4. Efetuar rastreios de proximidade/ ações de informação e esclarecimento (clarificando a natureza dos rastreios e ações de informação e esclarecimento)			Nº de rastreios efetuados de forma descentralizada Nº de ações de informação efetuadas
		2.1.5. Alargar e descentralizar das atividades da Academia Sénior para as freguesias			Nº de locais com atividades da Academia Sénior
		2.1.6. Aumentar o policiamento de proximidade			Nº de intervenções efetuadas a idosos em situação de isolamento
		2.1.7. Criar uma rede de apoio aos familiares e cuidadores dos idosos			Criação de rede de apoio

Eixo 3 – Emprego

Finalidade: Promover a empregabilidade da população em idade ativa

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
3. Criação de incentivos para a fixação de empresas no concelho, diversificando os setores de investimento existentes	3.1. Atrair e facilitar a fixação de novas empresas no território, aumentando o número de postos de trabalho existentes	3.1.1. Desenvolver medidas de incentivo à fixação de empresas no território			Nº de medidas criadas Nº de empresas beneficiárias Nº de novos postos de trabalho Nº de novas empresas criadas
		3.1.2. Criar espaço de <i>coworking</i>			Espaço em funcionamento Nº de utilizadores do espaço de <i>coworking</i>
		3.1.3. Promover a melhoria das condições de operação empresarial, nomeadamente na melhoria da rede de telecomunicações (internet e rede móvel)			Rede de telecomunicações operacional e com cobertura no território
4. Promoção de uma maior qualificação/ formação especializada da população em idade ativa	4.1. Aumentar a qualificação/ formação da população, por forma a suprimir as necessidades territoriais	4.1.1. Identificar as necessidades de formação específicas do mercado de trabalho local			Relatório de necessidades de formação realizado
		4.1.2. Definir e implementar um plano de formação adaptado às necessidades do mercado de trabalho e aos interesses e competências de populações-alvo específicas			Plano de formação definido Taxa de execução do plano de formação
		4.1.3. Desenvolver ações de informação sobre educação e formação profissional junto da comunidade educativa (alunos, famílias, professores, técnicos das escolas...)			Nº de ações de informação realizadas Nº de participantes nas ações de informação

5.3 Oportunidades e desafios à implementação do PDS

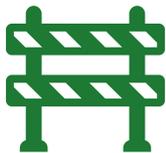
Qualquer PDS insere-se num processo de planeamento estratégico que procura dar resposta às necessidades específicas das populações e dos territórios, e como tal, deve ter em linha de conta as oportunidades e desafios/constrangimentos que poderão surgir no seu processo de implementação.

Nesse sentido, no âmbito dos *workshops* realizados com os atores locais foram identificados alguns aspetos a ter em consideração:



Oportunidades:

- Possibilidade de desenvolver uma ação concertada e integrada no âmbito do desenvolvimento social no concelho;
- Planeamento integrado, tendo em conta todas as dimensões dos problemas identificados em diagnóstico;
- Reforço das redes de parceria existentes e estabelecimento de novas parcerias relevantes;
- Potenciar e ampliar a intervenção já realizada pelas instituições a nível local;
- Planeamento estratégico já existente em alguns domínios de atuação prioritária, podendo o PDS reforçar a sua divulgação e implementação através das parcerias estabelecidas e reforçadas;
- Possibilidade de alargamento/qualificação de respostas já existentes.



Desafios:

- Existência de processos demasiado burocratizados que podem interferir com a implementação de ações em tempo útil;
- Comprometimento com o PDS e a possível resistência à mudança por parte das entidades (públicas e privadas);
- Ter recursos eficientes e suficientes para garantir atempadamente a resposta a linhas de financiamento e apoio;
- Disponibilização de recursos por parte das entidades (humanos e financeiros);
- Legislação nem sempre alinhada com as necessidades locais;
- Questões de poder e protagonismo que prejudiquem a ação concertada.

6. Implementação e Avaliação do PDS

6.1. Implementação do PDS do Concelho de Pedrógão Grande

O presente PDS resulta de uma definição conjunta de eixos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, refletindo assim uma visão integrada e perspetivando uma intervenção concertada no âmbito da intervenção social no concelho de Pedrógão Grande.

Ao definir como estratégia transversal o reforço da intervenção em rede no concelho, o PDS 2024-2027 visa promover e fortalecer a participação e articulação colaborativa entre parceiros na concretização das ações propostas neste documento. Desta forma, considera-se que será possível garantir uma maior eficiência, eficácia e adequabilidade do PDS à realidade concelhia, refletindo-se em respostas sociais no território de maior qualidade.

Nesta perspetiva, o PDS pretende servir de *“enquadramento e orientação a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer no âmbito da operacionalização do Plano pelo CLAS (através do Plano de Ação) ou fora dele, procurando vincular as iniciativas de todos os atores relevantes no desenvolvimento social do concelho”*¹. Com este fim, torna-se imperativo a elaboração de **planos de ação** por cada eixo estratégico enquanto etapa chave para a operacionalização do PDS, através da implementação de programas, projetos e/ou ações (já existentes ou a criar), de âmbito mais restrito, sempre em linha com as grandes estratégias e objetivos definidos no presente documento.

Nesta senda, a não definição de prioridades nas ações propostas é um convite ao planeamento negociado com os parceiros envolvidos e à tomada de decisão partilhada entre parceiros no que diz respeito à implementação das mesmas.

Um plano de ação deve contemplar²:

- ▶ Definição de atividades e tarefas;
- ▶ Identificação de atribuições de cada entidade envolvida e das pessoas responsáveis em cada entidade pela execução das tarefas;
- ▶ Identificação geográfica das atividades (territórios);
- ▶ Definição de calendário associado às atividades definidas;
- ▶ Definição dos recursos que são necessários mobilizar e dos métodos de atuar.

¹ Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social

² Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social

Ainda no âmbito do planeamento estratégico, é fundamental prever, enquanto etapas do planeamento, a **monitorização** dos referidos planos de ação, assim como a **avaliação** da implementação do PDS, num processo que se pretende dinâmico.

Figura 2 – Etapas do Planeamento Estratégico



6.1.1. Recomendações para a implementação

Como já referido o reforço da intervenção em rede constitui-se como fator essencial para a implementação do plano que se apresenta. Neste sentido, e tendo em vista o desenvolvimento de uma intervenção social mais eficaz, é fundamental dinamizar e potenciar o próprio funcionamento da Rede Social, através do fortalecimento da articulação e comunicação entre as entidades parceiras e os diferentes atores sociais.

Nesta medida, recomenda-se a implementação de estratégias capazes de potenciar e facilitar a articulação em rede, tais como:

- Mapeamento atualizado das respostas, programas e projetos existentes no concelho, por cada eixo estratégico, com a identificação das entidades envolvidas no seu desenvolvimento;
- Definição de metas realistas, negociadas e partilhadas por todos os atores, com definição dos responsáveis por cada ação e os mecanismos a utilizar para reporte, no âmbito dos planos de ação a elaborar;
- Definição de um plano de comunicação transversal ao PDS, com ações concretas, que acompanhe todo o processo de implementação e permita dar visibilidade aos resultados alcançados;
- Implementação de um sistema de informação partilhado (ex.: plataforma digital interinstitucional), que permita o reporte das ações realizadas e a partilha de outra informação relevante para a implementação do PDS (ex.: candidaturas, fontes de financiamento, boas práticas);
- Dinamização de momentos de reflexão em grupo (alargado e/ou restritos) ao longo do processo, formação e intervenção por área temática;
- Disponibilização de formação aos técnicos das instituições parceiras da Rede em áreas/temas relevantes constantes nos vários eixos estratégicos do PDS, de forma a permitir a clarificação de conceitos e a partilha de metodologias, técnicas e de instrumentos relevantes;
- Organizar os grupos de trabalho em função das responsabilidades definidas nos eixos estratégicos do PDS.

6.2. Avaliação do PDS do Concelho de Pedrógão Grande

A avaliação deve permitir monitorizar os níveis de concretização, bem como identificar pontos de reorientação ou de reforço das ações. Avaliar o processo permite-nos qualificar a intervenção, a partir da aferição da adequabilidade dos objetivos definidos e da perceção dos reais impactos da implementação das ações para o desenvolvimento social concelhio, bem como identificar as principais dificuldades e boas práticas, possibilitando reajustes/reformulações das ações propostas que conduzam a uma maior adequação à realidade.

É desde aqui que se propõe a implementação de um **sistema de monitorização e avaliação do PDS 2024-2027**, que deverá ser contínuo e transversal a todo o processo e organizado em torno de dois eixos:

a) Monitorização, onde deverão ser utilizados indicadores de dimensão operacional e estratégica (indicadores de execução constantes nas matrizes de planeamento). A monitorização que resulta da comparação entre o planeado e o efetivamente executado permitirá assegurar um acompanhamento contínuo da implementação, devendo, por isso ser realizada de forma mais regular, com periodicidade a ser definida pelo CLAS;

b) Avaliação, que deverá contemplar a utilização de indicadores de impacto que permitam aferir as mudanças decorrentes da implementação do PDS junto dos públicos-alvo, através da definição de critérios e de questões de avaliação.

Desta forma, é necessária a definição de critérios de avaliação, que irão orientar a reflexão crítica da implementação do PDS, aos quais devem estar associadas questões de avaliação e indicadores, fontes de informação e instrumentos de recolha, bem como os responsáveis pela mesma.

Não obstante o facto de caber ao CLAS a definição de todas estas dimensões, apresentamos de seguida uma possível proposta de matriz de avaliação, organizado por alguns critérios considerados como particularmente importantes nas avaliações de intervenções para o desenvolvimento³, a saber:

- ▶ **Relevância e Coerência**: avalia a adequabilidade dos objetivos definidos no PDS face às necessidades e áreas prioritárias identificadas, em sede de diagnóstico. Foca a avaliação da coerência e adequação entre objetivos, ações e resultados/metasp previstas.
- ▶ **Eficiência**: centra-se na avaliação da relação entre os efeitos produzidos pela ação e os recursos mobilizados.

³ Com base nos critérios de avaliação da OECD (OECD, Evaluating Development Cooperation, 2nd Edition, p. 13-14).

- ▶ **Eficácia:** avalia a contribuição dos resultados obtidos para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PDS, ou seja, em que medida os objetivos foram atingidos, ou se espera que sejam alcançados.
- ▶ **Impacto:** centra-se na avaliação dos impactos produzidos pela implementação do PDS, ou seja, em que medida as ações e/ou projetos desenvolvidos provocaram mudanças positivas ou negativas, intencionais ou não.
- ▶ **Sustentabilidade:** avalia a probabilidade de continuidade dos benefícios produzidos pelo PDS após o seu término.

Critério de avaliação	Questões de avaliação	Indicador(es)	Fontes
Relevância e Coerência	A estratégia de intervenção (incluindo finalidades, objetivos e respetivas ações) é relevante face às necessidades diagnosticadas em diagnóstico?	Coerência entre finalidades/ objetivos/ ações e problemas/ necessidades identificadas	Relatórios de atividade Dados de monitorização
	As ações implementadas e os resultados alcançados são coerentes com os objetivos inicialmente definidos?	Coerência entre as ações e os resultados a alcançar e as mudanças previstas nos objetivos	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção)
Eficiência	Os resultados produzidos com a implementação do PDS, implicaram um investimento adequado e razoável de recursos?	Adequação entre recursos financeiros utilizados e objetivos/resultados alcançados	Registos do PDS (recursos implicados por ação)
Eficácia	Os objetivos e resultados previstos foram alcançados?	Taxa de concretização dos objetivos e resultados definidos	Registos das metas previstas (indicadores de execução)
Impacto	A implementação do PDS permitiu responder às necessidades dos públicos e territórios previstos?	Distribuição dos resultados alcançados por públicos, territórios e entidades	Registo dos resultados alcançados Taxa de concretização de objetivos estratégicos
	A implementação do PDS gerou impactos de longo prazo nos públicos, entidades e territórios previstos?	Evidência de mudanças produzidas para além das diretamente garantidas pelas ações do PDS (verificação de concretização dos objetivos estratégicos)	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção) População abrangida pelas ações desenvolvidas (perceção)

Critério de avaliação	Questões de avaliação	Indicador(es)	Fontes
Sustentabilidade	As respostas/projetos/ações criados, no âmbito da implementação do PDS, têm condições para se manterem após 2027?	Existência de contratualização a médio/ longo prazo das respostas criadas	Contratos das respostas criadas

6.2.1 Recomendações para a avaliação

Tendo em vista um sistema de monitorização e avaliação partilhado, recomenda-se a conceção e implementação de estratégias facilitadoras do processo:

- Diversidade na natureza da informação, prevendo a utilização de indicadores qualitativos e quantitativos;
- Adoção de uma abordagem multi-método no que diz respeito aos métodos, instrumentos e estratégias de recolha de informação;
- Utilização de metodologias participativas como princípio fundamental na recolha de informação, assegurando que todos os atores implicados são envolvidos;
- Manutenção de um processo de avaliação contínuo, contemplando momentos de *feedback* que permitam uma reflexão *ongoing* acerca da implementação e a redefinição dos indicadores de avaliação se for caso disso;
- Realização de relatórios intermédios, que conduzam a pistas para o reforço ou atualização dos planos de ação.

7. Referências Bibliográficas e sites consultados

Diário da República nº245/20, 1ªSérie, Resolução Conselho de Ministros nº112/2020 de 2020-12-18;

Diário da República nº251/21, Série 1 de 2021-12-29;

Diário da República n.º 168, Série I, de 3 de setembro de 2019; “Lei 83/2019: Lei de Bases da Habitação”;

Câmara Municipal de Pedrógão Grande, 2022, Estratégia Local de Habitação. Lugar do Plano Gestão do território e cultura, lda.

Constituição da República Portuguesa (VII Revisão Constitucional 2005);

Lopes, M.; & Ferreira, V. (Coord.); Monteiro, R.; Saleiro, S.; Múrias, C. (2016). Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género no Urbanismo, Habitação e Ambiente. Coimbra: CES.

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025 (ENIPD). Despacho nº 15/MTSSS/2019, de 29 de julho de 2020.

Aceder em: <https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5>;

Núcleo da Rede Social (2002). Plano de Desenvolvimento Social – Programa Rede Social. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social;

Schiefer, U. et al. (2006). MAPA – Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos. São João do Estoril: Principia.

Sites consultados:

<https://www.cm-pedrogaogrande.pt/>

<https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1484&langId=en>

http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas_deficiencia_convencao_sobre_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf

https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2

https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM_net.pdf/3a515909-7e66-41e8-8179-e3aa5e0c7195

<https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf>

<https://www.enipssa.pt/enipssa>

https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/12/Resol_Cons_Ministros_61_2018.pdf

<http://www.arscentro.min-saude.pt/>